



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
CORREGEDORIA GERAL  
NÚCLEO PERMANENTE DISCIPLINAR  
Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 1º andar, Sala 134, Brasília-DF  
Telefones.: (61) 3218-3002/3218-2691

## CITAÇÃO

### EDITAL DE CITAÇÃO

Na condição de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria nº 524 de 25 de junho de 2021, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas de 28 de junho de 2021, Ano - 5, Edição 6.18, alterada pela Portaria nº 589 de 29 de julho de 2021, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas de 02 de agosto de 2021, Ano - 5, Edição 8.1, da Corregedoria Geral do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, constituída para apurar irregularidades constantes no Processo nº 21000.028756/2021-26 e fatos conexos, e com fulcro no art. 161 da Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, **CITO**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Senhor **THAIAN TORRES FRANCI**, CPF \*\*\*.866.701-\*\*, e o intima a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede deste Órgão, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo, 1º andar, sala 134-B, Brasília, Distrito Federal ou pelo e-mail [corregedoria.geral@agricultura.gov.br](mailto:corregedoria.geral@agricultura.gov.br), defesa escrita a ser juntada aos autos do Processo nº 21000.028756/2021-26.

Esclarece-se que a eventual inércia do acusado não tem o condão de obstaculizar o andamento do processo, que será impulsionado de ofício.

### CÉLIA ROSIMARIE DOS REIS

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **CELIA ROSIMARIE DOS REIS, Presidente de Procedimento Correcional**, em 30/08/2021, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16904243** e o código CRC **09972207**.